

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins a quem possa interessar, que o Município de **ANÍSIO DE ABREU**, Estado do **PI**, possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, conforme os dados oficiais do censo demográfico mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diante disso, a elaboração e a implementação do Plano Diretor são facultativas para este ente municipal, nos termos do **Art. 182, § 1º, da Constituição Federal de 1988**, bem como em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anísio de Abreu - PI, 21 de agosto de 2026

Ana Tereza de Castro Ferreira Fernandes de Macêdo

Ana Tereza de Castro Ferreira Fernandes de Macêdo
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Ana Tereza de Castro Ferreira Fernandes de Macêdo
Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão
CPF: 934.940.253-04